



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 2489, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

“Altera os dispositivos e complementa o Anexo 1 e Anexo 2 da Lei nº 2383, de 19 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Ficam alterados os dispositivos da Lei nº 2383/2013, em seu Anexo 1 para substituir a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, que passa ter a denominação de Auxiliar de Saúde Bucal, com os requisitos de Nível Fundamental Completo, curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal e inscrição no Conselho Regional de Odontologia e alterados para Nível Médio completo os requisitos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

§ 1.º Os atuais ocupantes do cargo alterado que preencham os requisitos do “caput” ficam automaticamente enquadrados, bem como aqueles inscritos no Conselho Federal de Odontologia até a data da publicação da Resolução CFO nº 63/2005, como Auxiliar de Consultório Dentário, garantidos seus direitos profissionais adquiridos.

§ 2.º REJEITADO.

§ 3.º Passa a fazer parte integrante da Lei 2383/2013, o Quadro de Complementação do Anexo 1, que trata da súmula de atribuições do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 2.º Ficam alterados no Anexo 1 da Lei nº 2383/2013, os requisitos para Nível Médio, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3.º Fica acrescentada, no Quadro de Complementação do Anexo 2 da Lei 2383/2013, a súmula de atribuições do cargo de Supervisor de Serviço de Saúde - SESA.

Art. 4.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de março de 2.016 - LII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

ANEXO 1

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

QUANT	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	REQUISITOS
20	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06-A	Nível médio
40	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	12-A	Ensino Fundamental completo, curso de Auxiliar de Saúde Bucal, registro no Conselho Federal de Odontologia - CFO e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

QUADRO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ANEXO 1 DA LEI 2383 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	SÚMULA
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e executar atividades de higiene bucal;• Processar filme radiográfico;• Preparar o paciente para o atendimento;• Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;• Manipular materiais de uso odontológico;• Selecionar moldeiras;• Preparar modelos em gesso;• Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;• Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;• Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;• Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;• Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;• Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;• Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.• Exercer suas atividades, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal;• Executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

QUADRO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ANEXO 2 DA LEI 2383 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÚMULA
SUPERVISOR DE SERVIÇO DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar, controlar e avaliar as atividades administrativas nas Unidades Básicas de Saúde - UBS;• Supervisionar as condições de utilização dos prédios das UBS e suas instalações;• Assegurar o bom funcionamento do mobiliário e equipamentos;• Acompanhar o atendimento aos cidadãos, verificando fluxo de trabalho com vistas à eficiência dos serviços prestados;• Assegurar a ordem dos arquivos e registros dos pacientes;• Supervisionar as atividades da equipe de trabalho, de acordo com as diretrizes estabelecidas na política de recursos humanos da Secretaria de Saúde;• Executar outras funções inerentes ao cargo, de acordo com seu superior imediato.